



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

012

*Handwritten signature: Bier*

## LEI Nº 3.143/97

### “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	
8.3.0.1 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 140.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

013

*Bier*

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a suplementação citada, a redução das seguintes dotações:

LEI Nº 3.144/97

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MARÇO DE 1997

*Paulo Bier*  
PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE:

*leir*

VICTOR SÉRGIO PEREIRA DA ROSA  
Secretário de Administração